



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.327, de 30 de dezembro de 1.994.

RECONDUZ O ENGº ANTONIO MARIANO DOS SANTOS CAMARGO AO CARGO DE DIRETOR-TÉCNICO DA EMUT EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TAQUARITINGA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 1.644, de 18 de outubro de 1979,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica reconduzido ao cargo de Diretor-Técnico da EMUT - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga, por mais 2 (dois) anos, o ENGº ANTONIO MARIANO DOS SANTOS CAMARGO.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 30 de dezembro de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-